



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1216/2015-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

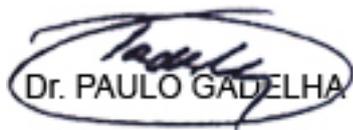
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.173 de 28/09/15, seção 2, página 36 da servidora ADRIANA CAVALCANTI DE AGUIAR, Pesquisador Titular em Saúde Pública do ICICT, unidade desta Fundação, onde se lê: Servilha, Granada e Madri/Espanha . Leia-se: Servilha, Granada e Lisboa / Espanha e Portugal , inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001368//2015-83).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/10/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/10/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.